



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005057/2023-32

PORTARIA Nº 2.137/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Gararu e na Promotoria de Justiça de Pacatuba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Raymundo Napoleão Ximenes Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0177.0000635/2023-23;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição automática da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, por motivo de férias de Servidores no mês de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Pacatuba;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Heloísa Gama de Sales, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Gararu, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Pacatuba, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005057/2023-32

Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 18/08/2023 12:26:17, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005057/2023-32**.